



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

TERMO Nº 16/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede na Rua da Conceição, nº 195, Centro- Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, portador da carteira de identidade nº 04.672.321-9 IFP/RJ, inscrito no CPF: 155.015.827 -91 e a empresa **DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.045.683/0001-61, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 534, sala 1208, Centro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Maria Luisa de Souza Melgaço, portadora da cédula de identidade nº 07.694.617-1 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 785.168.207-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 21/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900037778/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Contrato nº 21/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de continuados de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica e administrativa de interesse da Niterói Prev, das publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Distrito Federal, Varas Federais de todo o país. Tribunal Regional Federal da 1º, 2º, 3º, 4º e 5º regiões, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Territórios, Justiça do Trabalho 1º região, Tribunal Regional do Trabalho 1º região, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa deverá ser realizada em nome da Niterói Prev, IBASM e Instituto de Benefícios e Assistências dos Servidores Municipais, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo:

JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO – OAB/RJ nº118.956;	abreu_filho@hotmail.com
MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO CAIFFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES – OAB/RJ 99.331;	graça_m_soares@outlook.com
MARINA LEMOS CHRISTO MOURA – OAB/RJ 223.530;	marina.nitprev@gmail.com
PATRICE BARCELLOS LONDON – OAB/RJ 91.661;	patrice.nitprev@gmail.com
SUELLEN DOS SANTOS RIBEIRO BARCELOS ARAÚJO – OAB/RJ 251.955.	suellen.nitprev@gmail.com

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O acréscimo quantitativo não resultará em alteração do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.99

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6282

Nota de Empenho:186

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em pagamento único, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 30 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
NITERÓI PREV

*Maria Luisa de Souza Melgaço*  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUISA DE SOUZA MELGAÇO  
DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA

24.045.683/0001-61  
DELTA FORENSE INFORMACOES  
OFICIAIS LTDA.

AV PRESIDENTE VARGAS, 534 - 12º ANDAR - SALA 1201 a 1203  
Centro - CEP: 20.071-000  
RIO DE JANEIRO - RJ

TESTEMUNHA: *Rosa Araujo de Assis 082370 877-20*

TESTEMUNHA: *Karina Simão de Silva dos Santos*



41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002336/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro nº 09, fls. 34 -V, Termo registrado sob o nº 068/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 069/2023

Instrumento/especie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 069/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Grupo Impacto Empreendimentos Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em locação de trailer sanitário móvel para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "03" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº. 8.666/93 c/c Medida Provisória nº. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339037; Nota de Empenho nº 002327/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro nº 09, fls. 35, Termo registrado sob o nº 069/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 070/2023

Instrumento/especie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 070/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Brazãotur Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em fornecimento de catering para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "05" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº. 8.666/93 c/c Medida Provisória nº. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 14.790,00 (catorze mil e setecentos e noventa reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002329/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002330/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro nº 09, fls. 35-V, Termo registrado sob o nº 070/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 071/2023

Instrumento/especie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 071/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em locação de ambulância para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "06" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº. 8.666/93 c/c Medida Provisória nº. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 14.440,00 (catorze mil e quatrocentos e quarenta reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002331/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro nº 09, fls. 36, Termo registrado sob o nº 071/2023.

#### CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato Contratual nº 072/2023, publicado em 28/10/2023, fls. 08 do DOM, onde se lê: "Prazo de Vigência: 09/11/2023", leia-se "Prazo de Vigência: 08/11/2023".

#### NITERÓI PREV

**PORTARIA PRESI nº 122/2023.** - CONCEDER, a contar de 24/09/2023, pensão mensal a EDILA DA SILVA MORAES, viúva do ex-servidor AMILTON MORAES, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.474-9, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900046138/2023.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 24/09/2023, em R\$ 2.379,82 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a pensão mensal de EDILA DA SILVA MORAES, viúva do ex – servidor AMILTON MORAES, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.474-9, falecido em 24/09/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 871,09

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art. 98, inciso I e Art. 145 da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 ..... R\$ 304,88

Adicional de Tempo Integral:

100% - Art. 98, inciso IV e 152 da Lei n.º 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 871,09

Parcela de Direito Pessoal – Função Gratificada:

5/8 do símbolo FG-1 – Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1º da Lei n.º 695/88.....R\$ 60,54

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral:

5/8 de 50% - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1º da Lei n.º 695/88 calculado sobre o cargo efetivo.....R\$ 272,22

**TOTAL.....R\$ 2.379,82**

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900046090/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ A3- Token com validade de 36 (trinta e seis) meses, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.065.332/0001-97, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta e seis reais).

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 16/2023. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa Delta Forense Informações Oficiais LTDA como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Termo nº 21/2020, relativo à prestação de serviços de contínuos de extração de recortes de diários. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 186/2023.

**FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900037778/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c 58, inc. I c/c art. 65, inc. II, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Niterói Prev comunica que realizará, no dia 13 (treze) de novembro de 2023, às 10:30h, na sala de reunião localizada na rua da Conceição nº 195/2º andar – centro – Niterói – RJ, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 005/2023, do Tipo Menor Preço Global, destinado a Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Vigia, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo De Referência do objeto. O Edital E Seus Anexos poderão ser retirados pelo site <http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>, no ícone transparência – licitações ou no departamento de compras e patrimônio rua da conceição nº 195/5º andar, de 09:00 às 16:00 horas (é necessário 01 pen drive para gravação e/ou 01 resma de papel a4). Tendo em vista que a licitação realizada no dia 30/10/2023 foi DESERTA, a Niterói Prev resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando o aviso de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 PARA O FOMENTO DO CARNAVAL 2024**  
(2ª Convocação)